



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.628 DE 22 DE JULHO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.940/2013, em 22 de julho de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN, portador do RG/SP. 35.275.924-0, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO, nomeado através da Portaria nº 5.537, de 1º de abril de 2013, exonerado de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de julho de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar